



**DECRETO Nº 2.732 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a extinção da Casa Creche Professora Elda Amorim da Silva.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a construção de Creche Municipal com estrutura para atender satisfatoriamente a demanda educacional do bairro do Asfalto Velho;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica extinta a Casa Creche Professora Elda Amorim da Silva, localizada à Rua Alberto Vidal, nº 1001, Aterrado, Saquarema/RJ, tendo em vista que foi criada uma Creche Municipal na mesma localidade.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 24 de janeiro de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

PUBLICADO

Em 25/01/2024

Publ. n° 1346